



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº191/2023 - Data: de 04
de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 042/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha ao Cargo de Conselheiro Tutelar,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 047/2022-CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, repasse Fundo a Fundo do Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersetorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, referente ao período de: 08/12/2022 até 30/06/2023;

Art. 2º – Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de outubro de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente